



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº** , **DE 2023**  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

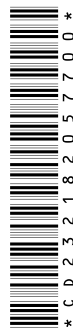
Requer informações ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República acerca da negativa de disponibilizar veículos blindados ao Presidente Jair Messias Bolsonaro.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, no sentido de esclarecer esta Casa acerca do não atendimento ao Presidente Jair Bolsonaro em disponibilizar veículo blindado para sua proteção como ex-Presidente da República, conforme previsto na Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986.

Solicito ainda que sejam respondidas as seguintes perguntas:

- 1) Quais os motivos que levaram a Presidência da República a negar veículo blindado para segurança do Presidente Jair Bolsonaro?
- 2) Porque justamente quando foi revelado pela Polícia Federal o plano do PCC de assassinar um Senador da República e toda sua família, foi negado o acesso à segurança do Presidente Jair Bolsonaro?
- 3) Que seja detalhada desobediência ao art. 1º da Lei nº 7.474, de 1986, que determina o direito de um Presidente da República, após seu mandato, de utilizar além de servidores, dois veículos oficiais com motorista para sua





segurança? Que tipo de segurança essa Presidência está promovendo ao se negar oferecer os veículos blindados?

Solicitamos os préstimos de informar, conforme o caso, a inexistência ou impossibilidade de envio de quaisquer das informações solicitadas. Para que seja possível a tomada de outros procedimentos no atendimento da Lei nº 7.474, de 1986 e os questionamentos do presente Requerimento.

## JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento de todos que o Presidente Bolsonaro sofreu um atentado contra sua vida durante a campanha eleitoral, para Presidente da República em Juiz de Fora/MG, em 2018<sup>1</sup>.

Também é de conhecimento de toda população brasileira do planejamento realizado pelo PCC para assassinar o Senador Sérgio Moro e toda sua família, expondo o ódio extremo do crime organizado contra políticos. <sup>2</sup>O plano do PCC (Primeiro Comando da Capital) para sequestrar e matar o senador Sergio Moro (União-PR) e outras autoridades foi delatado por ex-integrante da facção criminosa ao MP-SP (Ministério Público de São Paulo) no início de março.

A informação está em relatório que reúne provas da operação, tornado público nesta 5ª feira (23.mar.2023), e em despacho realizado também nesta 5ª pela juíza responsável pelo caso, Gabriela Hardt. A testemunha, com identidade protegida por lei, teria procurado o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado) por estar “jurada de morte” pelo “NEFO”, o líder da operação contra Moro.

1 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/atentado-contra-bolsonaro-nao-teve-mandante-conclui-segundo-inquerito-da-pf/>

2 <https://www.poder360.com.br/brasil/documento-detalha-provas-de-plano-do-pcc-para-matar-moro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

3

No documento emitido pela Polícia Federal ficou destacada a capacidade bélica dos criminosos, que é notória, e as imagens obtidas nas contas vinculadas a essa investigação demonstram armas variadas, dentro de casas, sob móveis, indicando que efetivamente estão prontas para uso da organização criminosa na prática de crimes.

Estranhamente no momento de maior ataque aos poderes democráticos brasileiros, pelas facções criminosas, essa presidência nega segurança ao presidente Jair Bolsonaro, colocando em risco sua vida e de seus familiares.

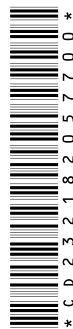
O que está sendo posto aqui é a garantia da segurança que deve ser dada pelo poder executivo a um ex-Presidente, sua negativa serve como conivência com o crime organizado, que tentam assassinar político conservadores e de direita.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
PL/GO

Apresentação: 30/03/2023 15:20:36.803 - MESA

RIC n.582/2023



\* C D 2 3 2 1 8 2 0 5 7 7 0 0 \*